

## AVALIAÇÃO DE PRÁTICAS ESG E SUSTENTABILIDADE EM GRANDES EMPRESAS BRASILEIRAS SOB A ÓTICA DA ABNT PR 2030

DOI: <http://dx.doi.org/10.55449/congea.14.23.VII-022>

Clarissa Melo Lima (\*), Mariana Lopes De Lima, Liliane Evangelista Alves, Willian Santana, Tito Ricardo Vaz da Costa

\* Universidade de Brasília, e-mail: [limaclarissa@yahoo.com.br](mailto:limaclarissa@yahoo.com.br).

### RESUMO

Este texto aborda a avaliação de práticas ESG e sustentabilidade em grandes empresas brasileiras à luz da norma ABNT PR 2030. Ele destaca a importância das práticas ESG (ambiental, social e de governança) e como a aplicação da norma ABNT PR 2030 pode beneficiar as organizações. O estudo analisa relatórios de sustentabilidade de duas empresas, identificando ações relacionadas aos critérios da norma. Os resultados revelam diferenças na adoção de práticas ESG entre as empresas e sugerem medidas corretivas para fortalecer a cultura ESG nas organizações.

**PALAVRAS-CHAVE:** Responsabilidade Social Corporativa, Práticas de Sustentabilidade, Normas de Gestão Ambiental.

### INTRODUÇÃO

O ESG (acrônimo em inglês de *environment, social e governance*) consiste em pautas que agrupam preocupações ambientais, sociais e de governança, estabelecendo pilares para definir a sustentabilidade empresarial. São as bases de uma organização para que sua atuação possa de fato ser sustentável (HARRACA, 2022).

Segundo a ABNT PR 2030 (ABNT, 2022), há também um forte alinhamento estratégico entre as práticas ESG e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela ONU. Os ODS, embora sejam mais temáticos do que centrados nas organizações, podem ajudar a alinhar aspectos ESG específicos do setor de atuação e da organização com os objetivos sociais e ambientais mais amplos.

A ABNT PR 2030 (ABNT, 2022) é uma norma que visa estabelecer diretrizes para a gestão sustentável de negócios. Sua aplicação traz benefícios significativos para as organizações, incluindo melhorias na reputação, atração de investidores conscientes e maior engajamento de colaboradores e clientes.

No eixo ambiental, a primeira edição da ABNT PR 2030 (ABNT, 2022) aborda temas como: mudanças climáticas, recursos hídricos, biodiversidade e serviços ecossistêmicos, economia circular e gestão de resíduos, e gestão ambiental e prevenção da poluição, eficiência energética, redução de emissões de gases do efeito estufa, uso responsável de recursos naturais e práticas sociais responsáveis.

O sistema de normas designado pelo código ISO 14000 trata basicamente da gestão ambiental. A série ISO 14000 constitui um conjunto de normas que regulam sua própria utilização e define critérios e qualificações daqueles que vão auditar a sua aplicação. Pode ser aplicada para atividades industriais, comerciais, agroindustriais e de serviços (SILVA et al., 2014).

Por outro lado, a abordagem da norma ABNT PR 2030 (ABNT, 2022) vai além das questões ambientais e engloba também fatores sociais e de governança corporativa.

Segundo Galdino et al. (2023), a ISO 26000 é uma norma internacional de caráter meramente orientador – portanto não certificadora- publicada pela *International Organization for Standardization* em 2010 para estabelecer diretrizes de boas práticas de governança e responsabilidade social corporativa.

O objetivo da norma é ISO 26000 é auxiliar as organizações a contribuírem para o desenvolvimento sustentável”, além de aconselhar as organizações a observarem as diversidades sociais, ambientais, econômicas, jurídicas, culturais, políticas e organizacionais dos países em que atuam, mantendo a consistência com as normais internacionais de comportamento (GALDINO et al., 2023).

Empresas que adotam esses princípios são avaliadas não apenas pelo seu desempenho financeiro, mas também por seu impacto social e ambiental, bem como sua transparência e ética nos negócios. Sob essa perspectiva, Frazão (2021), afirma que a noção de compliance trata-se justamente de criar, difundir e consolidar uma cultura e uma prática de respeito à normas jurídicas e éticas. Os objetivos empresariais de cada agente econômico podem e devem ser buscados de forma compatível com a preservação dos valores defendidos pela organização.

É importante destacar que a implementação dessas diretrizes requer um compromisso genuíno das organizações em adotar práticas sustentáveis em todas as suas operações. Ações pontuais e superficiais não são suficientes. A verdadeira transformação só é alcançada quando a sustentabilidade e a responsabilidade social se tornam parte do DNA da empresa. Segundo Nascimento (2023), as áreas de sustentabilidade, ESG, planejamento, relacionamento com os investidores, funcionam como “hubs” conectando e analisando frentes envolvidas, mapeando tendências e checando o rumo, em conexão direta com executivos.

Portanto, a adoção ABNT PR 2030 (ABNT, 2022) com a perspectiva ESG no mundo corporativo é um caminho que leva a uma gestão mais consciente e alinhada com os desafios globais, contribuindo para um futuro mais sustentável e justo para todos. A implementação de práticas ESG (Ambiental, Social E Governança) e a aplicação da norma ABNT PR 2030 (ABNT, 2022) influenciam o mundo dos negócios.

Como pilares de transformação na sociedade, as empresas são vistas como grandes geradores de impacto, mas também com enorme potencial de acelerar o processo de atingimento das metas dos ODS, já que dispõem de recursos econômicos- financeiros, tecnológicos e humanos que podem ser empregados de forma alinhada aos ODS (RAMOS et al., 2022).

### **Objetivo do trabalho**

O presente estudo se propõe estudar as questões do ESG com a aplicação da Norma ABNT 2030, com a ISO 26000 e a ISO 14000, no mundo corporativo. Relação que tem se tornado cada vez mais relevante para empresas que buscam uma abordagem sustentável e responsável em suas operações.

O trabalho tem como problema de pesquisa investigar a adoção de práticas ESG e verificar se a Norma ABNT PR 2030 foi aplicada nas respectivas organizações e quais foram as estratégias de cada organização para a integração dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e para atender ao cumprimento dos requisitos do Sistema de Gestão Ambiental – ISO 14000 e ISO 26000 sob a ótica de *accountability*, transparência, comportamento ético, respeito pelo interesses dos stakeholders, respeito pelo Estado de Direito, respeito às normas internacionais de comportamento e respeito pelos direitos humanos.

### **METODOLOGIA**

Serão analisados relatórios de ESG e sustentabilidade de duas grandes corporações e mapeadas as iniciativas do eixo ambiental, social e de governança conforme as práticas recomendadas na norma ABNT PR 2030.

A partir deste mapeamento será construída uma tabela comparativa quanto ao direcionamento das organizações para as práticas de ESG, ISO 14000 e ISO 26000. Os pontos analisados são os descritos no Quadro 1, a seguir:

**Quadro1. Aspectos analisados segundo a Norma ABNT PR 2030 (ABNT, 2022).**

|  |
|--|
| <b>Ambiental</b>                                       |
| Biodiversidade e serviços ecossistêmicos               |
| Economia circular e gestão de resíduos                 |
| Gestão ambiental e prevenção da poluição               |
| Mudanças climáticas                                    |
| Recursos hídricos                                      |
| <b>Governança</b>                                      |
| Conduta empresarial                                    |
| Governança corporativa                                 |
| Práticas de controle e gestão                          |
| Transparência na gestão                                |
| <b>Social</b>  |
| Diálogo social e desenvolvimento territorial           |
| Direitos humanos                                       |
| Diversidade, equidade e inclusão                       |
| Promoção de responsabilidade social na cadeia de valor |
| Relações e práticas de trabalhos                       |

As empresas selecionadas para a análise terão seus nomes preservados neste trabalho, sendo denominadas: empresa 1 e empresa 2. A empresa 1 atua no ramo de bebidas, sendo líder em participação no Brasil. A empresa 2 atua no ramo de saúde, sendo um dos principais laboratórios de diagnósticos do Brasil.

Com base nos relatórios de sustentabilidade do ano de 2022 emitido pelas duas empresas analisadas, foram identificadas as ações associadas a cada um dos temas e critérios previstos na norma ABNT PR 2030 (ABNT, 2022).

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Comparando os eixos ambiental, social e governança, foram identificadas ações associadas aos critérios previstos na norma ABNT PR 2030 (ABNT, 2022). A Tabela 1 demonstra um resumo das ações identificadas.

**Tabela 1. Resumo dos resultados encontrados**

| Eixo               | Ações da Empresa 1 | Ações da Empresa 2 |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| Ambiental          | 4                  | 2                  |
| Governança         | 7                  | 5                  |
| Social             | 4                  | 3                  |
| <b>Total Geral</b> | <b>15</b>          | <b>10</b>          |

Observa-se que a Empresa 1 apresentou um espectro maior de ações ESG associadas a norma ABNT PR 2030 (ABNT, 2022). Em todos os eixos, foram identificadas uma maior quantidade de ações na Empresa 1, em comparação com a Empresa 2.

Um detalhamento das ações identificadas na Empresa 1 são demonstradas na Tabela 2.

**Tabela 2. Ações identificadas na Empresa 1**

| Eixos e critérios                                      | Contagem de Ações associadas |
|--|------------------------------|
| <b>Ambiental</b>                                       | <b>4</b>                     |
| Biodiversidade e serviços ecossistêmicos               | 1                            |
| Economia circular e gestão de resíduos                 | 1                            |
| Gestão ambiental e prevenção da poluição               |                              |
| Mudanças climáticas                                    | 1                            |
| Recursos hídricos                                      | 1                            |
| <b>Governança</b>                                      | <b>7</b>                     |
| Conduta empresarial                                    | 2                            |
| Governança corporativa                                 | 2                            |
| Práticas de controle e gestão                          | 2                            |
| Transparência na gestão                                | 1                            |
| <b>Social</b>  | <b>4</b>                     |
| Diálogo social e desenvolvimento territorial           | 1                            |
| Direitos humanos                                       |                              |
| Diversidade, equidade e inclusão                       | 1                            |
| Promoção de responsabilidade social na cadeia de valor |                              |
| Relações e práticas de trabalhos                       | 2                            |
| <b>Total Geral</b>                                     | <b>15</b>                    |

Para a Empresa 1, no eixo ambiental, não foram identificadas ações associadas a ‘Gestão ambiental e prevenção da poluição’. No eixo social, não foram identificadas ações relacionadas a ‘Direitos humanos’ e ‘Promoção de responsabilidade social na cadeia de valor’. No eixo governança, foram identificadas ações para todos os critérios elencados.

Os resultados das ações identificadas na Empresa 2 são demonstradas na Tabela 3.

**Tabela 3. Ações identificadas na Empresa 2**

| Eixos e critérios                        | Contagem de Ações associadas |
|--|------------------------------|
| <b>Ambiental</b>                         | <b>2</b>                     |
| Biodiversidade e serviços ecossistêmicos |                              |
| Economia circular e gestão de resíduos   |                              |
| Gestão ambiental e prevenção da poluição |                              |
| Mudanças climáticas                      | 1                            |



|  |           |
|--|-----------|
| Recursos hídricos                                      | 1         |
| <b>Governança</b>                                      | <b>5</b>  |
| Conduta empresarial                                    | 2         |
| Governança corporativa                                 | 2         |
| Práticas de controle e gestão                          | 1         |
| Transparência na gestão                                |           |
| <b>Social</b>  | <b>3</b>  |
| Diálogo social e desenvolvimento territorial           |           |
| Direitos humanos                                       |           |
| Diversidade, equidade e inclusão                       | 1         |
| Promoção de responsabilidade social na cadeia de valor |           |
| Relações e práticas de trabalhos                       | 2         |
| <b>Total Geral</b>                                     | <b>10</b> |

Para a Empresa 2, no eixo ambiental, não foram identificadas ações associadas a ‘Biodiversidade e serviços ecossistêmicos’, ‘Economia circular e gestão de resíduos’ e ‘Gestão ambiental e prevenção da poluição’. No eixo social, não foram identificadas ações relacionadas a ‘Diálogo social e desenvolvimento territorial’, ‘Direitos humanos’ e ‘Promoção de responsabilidade social na cadeia de valor’. No eixo governança, não foram identificadas ações para o critério ‘Transparência na gestão’.

Com base nos resultados apresentados, é possível sugerir, para ambas as empresas, ações associadas aos critérios com carências. Por exemplo, em ambas as empresas não foram identificadas ações associadas a ‘Gestão ambiental e prevenção da poluição’. Para esse tema, a norma ABNT PR 2030 os critérios: gestão ambiental, prevenção da poluição sonora (ruídos e vibrações), qualidade do ar (emissão de poluentes), gerenciamento de áreas contaminadas e produtos perigosos.

Somente do ponto de vista da poluição sonora, a norma ABNT PR 2030 sugere:

- *“Planejar e ordenar o empreendimento em áreas industriais e comerciais, com prevenção, controle e mitigação da poluição sonora, prioritariamente em áreas residenciais contíguas às fontes de poluição.*
- *Desenvolver e utilizar tecnologias relacionados à atenuação de ruídos e vibrações, priorizando o uso de equipamentos, máquinas e processos ou atividades que gerem menores impactos.*
- *Realizar inspeções e manutenções periódicas preventivas e corretivas nos processos produtivos, máquinas, equipamentos e veículos, visando prevenir a emissão de sons indesejáveis.*
- *Fomentar o desenvolvimento de iniciativas de monitoramento e controle de ruídos e vibrações na sua cadeia de valor.*
- *Estabelecer canais de diálogo com possíveis afetados pelo ruído ambiental emitido pelas atividades da organização visando adoção de eventuais medidas necessárias.*
- *Realizar campanhas de comunicação e pesquisas sociais (sociocústicas) com os potenciais afetados, visando identificar oportunidades de melhorias no controle ou mitigação dos ruídos e vibrações emitidos pela organização.*
- *Fazer avaliações quantitativas dos níveis de pressão sonora gerados pela atividade econômica, visando à prevenção da poluição sonora que possa afetar a comunidade de entorno e o ecossistema local.*
- *Estabelecer planos de ação e prevenção de gestão de riscos baseados no diagnóstico obtido das pesquisas sociais (socioacústicas) e avaliações quantitativas.*
- *Adotar isolamento ou barreiras acústicas que impeçam a emissão e/ou propagação do ruído gerado pela atividade econômica (como, por exemplo, cortina vegetal, revestimento acústico e adoção de zona de amortecimento em relação às comunidades do entorno).*
- *Adotar isolamento ou barreiras acústicas que impeçam a emissão e/ou propagação do ruído gerado pela atividade econômica (como, por exemplo, cortina vegetal, revestimento acústico e adoção de zona de amortecimento em relação às comunidades do entorno).*
- *Fomentar a participação da organização em eventos socioambientais com foco em ações de redução da poluição sonora.” (ABNT, 2022)*

Embora não seja o objetivo da norma sugerir ações exaustivas, percebe-se que é possível utilizar as sugestões apresentadas como recomendações para fortalecer a cultura ESG das organizações.

## CONCLUSÕES

Com base nos resultados encontrados, é possível recomendar medidas corretivas para cada uma das empresas analisadas para incentivar a adoção de medidas efetivas relacionadas ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, pois ao unir a ABNT PR 2030 com os passos para incorporar o ESG, as organizações ganham uma visão mais ampla sobre seu impacto no mundo e podem se posicionar como agentes de mudança positiva na sociedade, isso influencia o crescimento sustentável e pode ser recompensado com maior confiança dos stakeholders e oportunidades de negócios mais sólidas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. GALINDO, F.; ZENKNER M.; KIM, Y. J. **FUNDAMENTOS DO ESG: Geração de valor para os negócios e para o mundo**. Belo Horizonte. Fórum, 2023.
2. NASCIMENTO, J. O. et al., **ESG: O Cisne Verde e o Capitalismo de Stakeholder – A tríade Regenerativa do Futuro Global**. 2. ed. São Paulo. Thomson Reuters, 2023.
3. RAMOS, W.; BARROS S.; LETÍCIA, V. **Estratégias ESG e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Framework Conceitual e de Gestão**. 1. ed. Curitiba. CRV, 2022.
4. HARRACA, P. **O poder transformador do ESG: como alinhar lucro e propósito**. 1. ed. São Paulo. Planeta do Brasil, 2022.
5. WEETMAN, C. **Economia Circular: Conceitos e estratégias para fazer negócios de forma mais inteligente, sustentável e lucrativa**. 1. Ed. São Paulo. Autêntica Business, 2022.
6. SILVA, C.; PRZYBYSZ, L. C. B. **Sistema de Gestão Ambiental**. 1. ed. Curitiba. InterSaberes, 2014.
7. BUENO, K. E. M.; TAVEIRA. B. D. A.; FOGAÇA, T. K. **Planejamento e Gestão Ambiental**. Curitiba. InterSaberes, 2020.
8. FRAZÃO, A.; CUEVA, R. V. B. et al., **Compliance e Políticas de Proteção de dados**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.
9. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Prática Recomendada: ABNT PR 2030: Ambiental, social e governança (ESG) — Conceitos, diretrizes e modelo de avaliação e direcionamento para organizações / Associação Brasileira de Normas Técnicas**. – Rio de Janeiro: ABNT, 2022. 135 p.: il.color ISBN 978-85-07-09442-5. Modo de acesso: <https://www.abntcatalogo.com.br/>.
10. ANJOS, N; CALCINI, R. (ESG) **A REFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL**. 1. ed. Leme-SP: Mizuno, 2022.